

DECISÃO Nº 039/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/01/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.038014/09-91, de acordo com o Parecer nº 468/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Contrato de Cotitularidade a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidade de Rouen, Mont-Saint-Aignan, França, objetivando estabelecer os direitos com relação à titularidade e ao uso da propriedade intelectual, bem como os termos de apropriação dos resultados protegíveis, ou não, dos bens produzidos em decorrência da PI0900614-1, intitulado "Extrato Vegetal Neuroativo, Composição Farmacêutica compreendendo o mesmo e processo para sua produção", depositada em 13 de fevereiro de 2009, no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, Brasil.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.